



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e

RPS nº. 2073, Série: F, emitido em 27/11/2017, conversão em 27/11/2017

Número da Nota: **Fls. 855**
 3429 **Rub. 34**
 Data e Hora de Emissão: 27/11/2017 00:00:00
 Código de Verificação: **YME1K205**

PRESTADOR DE SERVIÇOS

Razão Social: LINKDATA LTDA - EPP
CPF / CNPJ: 09.274.298/0001-00 **Inscrição Municipal:** 07 02 0537949-8
Endereço: MARIA KUCHINAR KLOSS, 000029 - BAIRRO: CAMPO COMPRIDO - CEP: 81200420 **Tel.:** 41 - 32416600
Município: CURITIBA **UF:** PR **Email:** FINANCEIRO@DATALINK.SRV.BR

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social: UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA - UNILA
CPF / CNPJ: 11.806.275/0001-33 **IMU:** **Outro Doc.:**
Endereço: Rua AV. SILVIO AMERICOSASDELLI, 1842 - BAIRRO: VILA A - CEP: 85866000
Município: Foz do Iguaçu **UF:** PR **Email:**

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

PRESTACAO DE SERVICOS DE MANUTENCAO PREDIAL PREVENTIVA E CORRETIVA DAS INSTALACOES DA UNILA
 GLOSA REFERENTE A VT/CAFE R\$ 748,66

CONTRATO 45/2016

DADOS BANCARIOS - BBAG 3007-4 C/C 25632-3

- 1 Encarregado
- 1 Eletricista
- 1 Encanador
- 1 Pedreiro
- 1 Pintor
- 1 Marceneiro
- 3 Auxiliar de Manutencao Predial

MES DA PRESTACAO DOS SEVICOS - OUTUBRO/2017

- Valor do Serviço: R\$49.137,96
 MATERIAL UNILA
 - Valor do Serviço: R\$6.397,59

IR Retida na Fonte (1,20%) R\$666,43

IR - R\$ 666,43 / COFINS - R\$ 1.666,07 / CSLL - R\$ 555,36 / PIS - R\$ 360,98 / ISS RETIDO - R\$ 2.221,42 / INSS - R\$ 5.405,18

ATESTO que os serviços foram prestados de acordo com o contrato.

EM 27/11/17

Viviana B. Huespe Vieira

Viviana B. Huespe Vieira
 Administradora
 SIAPE 1357479

VALOR TOTAL DA NOTA - R\$55.535,55

Código da Atividade

07 - 10 - Limpeza, manutenção e conservação de vias e logradouros públicos, imóveis, chaminés, piscinas, parques, jardins e congêneres.

Valor Total das Deduções (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R\$)	Crédito p/ Abatimento do IPTU
0,00	55.535,55	4,00	2.221,42	0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES

Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei 73/2009
 ISS devido fora do município de CURITIBA.
 O ISS desta NFS-e será RETIDO pelo Tomador de Serviço.